

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR**

**12.1** As obrigações do fornecedor/prestador estão descritas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1** As obrigações do Órgão Gerenciado/Contratante estão descritas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 45/2022 e a proposta das empresas classificadas em primeiro lugar mencionadas na Cláusula I, no certame supra numerado.

**14.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**14.3** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**14.4** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVA CRUZ/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA**

CNPJ nº 08.144.784/0001-33  
PROMITENTE CONTRATANTE

**PADRAO PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL**

CNPJ/MF nº 33.174.240/0001-61  
PROMITENTE CONTRATADO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N° 1103070/2022**

**Pregão Eletrônico SRP N° 50/2022**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1103070/2022, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 50/2022, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**FELIPE DA COSTA VICENTE ME** - CNPJ: 27.940.008/0001-94, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 35, 39, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 55, 60, 65, 66, 77, 78, 80, 81 ; totalizando o valor de **R\$ 426.260,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais)**.

**H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**- CNPJ: 22.772.312/0001-56, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 58, 68, 70, 71 ; totalizando o valor de **R\$ 111.950,00 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta reais)**.

**JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**- CNPJ: 18.413.636/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 21, 22, 24, 48, 56 ; totalizando o valor de **R\$ 12.295,00 (doze mil, duzentos e noventa e cinco reais)**.

**SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**- CNPJ: 20.997.600/0001-83, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 5, 6, 7, 12, 14, 17, 20, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 47, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 79 ; totalizando o valor de **R\$ 703.071,00 (setecentos e três mil e setenta e um reais)**.

Nova Cruz-RN, 17 de janeiro de 2023.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL